



Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.291**, assunto: **Projeto de Lei nº. 006/2024**, de iniciativa do Vereador Antônio Henrique Ferreira dos Santos. Ementa: institui o Dia Municipal da Bíblia no Município de Sertânia e dá outras providências. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, estando presentes: os vereadores Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros das Comissões para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação do **Processo Legislativo nº. 1.291**, a comissão conclui que nada tem a opor pelo prosseguimento da tramitação por esta Casa, Não há, no texto da proposição, quaisquer disposições que possam ser consideradas inconstitucionais ou que violem os direitos fundamentais, deixando a critério do Soberano Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 22 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro